

Vinícius Lummertz*

A patente que escorreu das mãos da doutora Tatiana e das mãos do Brasil

O caso da polilaminina, associado ao trabalho da doutora Tatiana Coelho de Sampaio, virou por alguns dias um episódio de televisão e de redes sociais: recortes, indignação instantânea, versões que se atropelam e a sensação de que tudo começa e termina na mesma semana. É justamente aí que mora o problema. O fato não é um “caso isolado” para consumo rápido, nem um roteiro que se encerra em si mesmo; é um sintoma, como poucos, da postura do Brasil diante das patentes, do conhecimento e da inteligência artificial.

Na nova economia, patente deixou de ser detalhe jurídico e passou a ser instrumento de soberania econômica. Ela define quem licencia e quem paga, quem atrai capital e quem depende, quem negocia parcerias em posição de força e quem entra tarde nas cadeias globais. Por isso o mundo mede poder tecnológico por patentes — e pelo dinheiro que elas geram. Em 2024, os depósitos internacionais via PCT foram liderados por China (70.160), Estados Unidos (54.087), Japão (48.397), Coreia do Sul (23.851) e Alemanha (16.721). O Brasil registrou 637 pedidos, acima de 2023 (514): um avanço real, mas ainda modesto diante de quem disputa o comando da economia digital. E, no caso da doutora Tatiana, a proteção internacional de um ativo estratégico não se sustentou, revelando como o país ainda trata esse degrau como imprevisto, não como política.

Há uma segunda medida, ainda mais reveladora, porque mostra musculatura de longo prazo: os pedidos “por origem”, isto é, o quanto residentes de cada país depositam no mundo, dentro e fora de casa. Em 2024, a China aparece com cerca de 1,8 milhão de pedidos; os EUA, 501.831; o Japão, 419.132; a Coreia, 295.722; a Alemanha, 133.485. Esses números não são fetiche estatístico. Eles traduzem uma escolha de Estado: tratar propriedade intelectual como infraestrutura de poder, tão estratégica quanto energia, portos e defesa, e colocá-la no centro da diplomacia econômica, das compras públicas tecnológicas e do financiamento do risco.

O retrato doméstico reforça a tese. Pelas estatísticas do INPI compiladas no Anuário do IBGE, o total de pedidos de patentes depositados no Brasil oscilou pouco: 27.551 em 2018; 26.921 em 2021; 27.139 em 2022; 27.918 em 2023; 27.701 em 2024 (preliminar). Sete anos praticamente no mesmo patamar, enquanto a fronteira tecnológica muda em meses. É aqui que a polilaminina deixa de ser apenas um “caso” e vira sintoma: chegamos à pesquisa, mas tropeçamos no degrau que internacionaliza o ativo e o transforma em mercado.

Esse degrau custa e exige continuidade. Patente global pede estratégia, tradução técnica, escritórios especializados, taxas e manutenção por anos — além da

decisão de priorizar, porque não se patenteia tudo. Nos países líderes, isso não é aventura individual do pesquisador nem loteria institucional; faz parte de um motor público-privado que transforma ciência em indústria, com fundos permanentes, escritórios de transferência robustos, programas de ligação com empresas e capital disposto a errar rápido para acertar grande. No Brasil, a proteção internacional frequentemente depende de fôlego episódico: um orçamento que varia, uma universidade que não tem caixa, uma empresa que adia, um laboratório que se perde na burocracia e, no fim, o prazo passa. A patente “escorre” — e com ela escorre uma parte do futuro. E o mais irônico é que um mecanismo nacional bem desenhado para financiar PCT, traduções e taxas custaria uma fração do que o país perde, todos os anos, em desperdícios e ineficiências.

Iniciativas existiram, e seria injusto negar. No governo FHC, Fundos Setoriais e FNDCT buscaram previsibilidade; no governo Temer, o Marco Legal de CT&I tentou aproximar pesquisa e empresa; o governo atual publicou estratégia e plano para IA e detalhou o PBI (R\$ 23 bi) e o REData, conectando IA à indústria e a data centers. E há polos reais, Florianópolis, o entorno da USP, Rio de Janeiro, o Porto Digital de Recife, ainda como arquipélago. O problema é que seguimos com ilhas, não com sistema: falta coordenação nacional, metas de conversão de pesquisa em patentes internacionais e um mecanismo simples, profissional e rápido para levar descobertas ao exterior, com governança técnica e foco em licenciamento.

A era da IA torna essa ausência mais perigosa. A velocidade de descoberta aumenta, a disputa por propriedade intelectual se intensifica e a saúde será empurrada para ciclos de pesquisa mais rápidos, guiados por dados e automação. Quem não protege, não negocia; quem não negocia, não escala; quem não escala, paga para usar o que poderia vender, e ainda chama isso de “modernização”.

A resposta, portanto, não pode ser novela, nem “drama na TV”. O que está em jogo é contextualização e, a partir dela, ação: um instrumento nacional de “patente global”, PCT, traduções, taxas e estratégia, com continuidade e cobrança pública; integração dos polos em rede, com programas comuns e metas; e uma política que trate propriedade intelectual como infraestrutura econômica. Sem contextualização, debate e providências, a notícia apenas sacia o apetite do curto prazo. Sem contexto, ela não mede o tamanho do problema, e, sem consequência, não vira aprendizado urgente. O drama da Dra. Tatiana é o drama do país.

***Vinícius Lummertz é Senior Fellow do Milken Institute, foi ministro do Turismo e secretário de Turismo e Viagens de São Paulo.**

Barros Miranda*

Dois pesos e duas medidas

Se muito está sendo dito de que a Suprema Corte do Brasil está sendo política pelas indicações, já que a maioria dos ministros são de governos petistas (Lula e Dilma), o mesmo não pode ser dito para a similar dos Estados Unidos. Lá, cuja maioria é de Republicanos, foi contra o preceito de Trump e anulou o tarifaço do presidente norte-americano. Por 6 votos a 3, a lei de tarifas trumpista caiu por terra, fazendo com que ele fizesse uma nova, dessa vez baseando-se por outra sessão da constituição, com o ceio global, de 15%.

Mais do que um comparativo entre as conjunturas dos dois Supremos Tribunais Federais do Brasil e dos Estados Unidos, é a questão do dilema de que nem sempre as indicações político-partidárias devem ser seguidas na lei, e sim a Carta Magna do país.

Deurrubar o tarifaço não foi uma afronta dos magistrados indicados pelos Republicanos, já que os outros três foram indicados por Democratas, e sim

uma sistemática de defesa daquilo que a constituição norte-americana define o que pode e o que não pode ser feito pelo presidente. Implcar o fim das “Tarifas Trump” e a devolução dos valores para os países não apenas indica que a ação de Trump fora abusiva, como também faz um alerta até que ponto ele é soberano com as leis locais.

Uma decisão da Justiça norte-americana que serve de aprendizado para algumas decisões impostas pelo Judiciário Supremo do Brasil. O lado político não deve ser levado em consideração, quando se deve julgar de acordo com a constituição. E no Brasil, o caso do Mensalão, foi o maior exemplo de ministros que julgaram de forma imparcial e de acordo com as leis. Que esse caso não venha a ter sido apenas um ponto fora da curva, mas que venha a ser o grande exemplo de que o STF pode ser imparcial, quando quer ser.

***Jornalista e Historiador**

EDITORIAL

O perigoso estopim da intolerância

É impossível não lembrar do célebre livro Fahrenheit 451 ao assistir as cenas de um grupo de jovens que decide, por conta própria, apagar, com tinta branca, uma manifestação artística no âmbito de uma das mais bem conceituadas universidades do país, a Unicamp.

A entrada de integrantes do Movimento Brasil Livre (MBL) no campus, no primeiro dia de aula, para, supostamente, “restaurar” com tinta branca um mural produzido por artistas da comunidade acadêmica, não pode ser tratada como mero e inocente zelo urbano.

A justificativa de combate à pichação, ainda que amparada em interpretações legais, perde qualquer legitimidade quando acompanhada de intimidação e confronto físico. As imagens divulgadas mostram troca de agressões, disputa por lata de tinta, empurrões e chutes. Se houve, de fato, violência de ambos os lados, ela precisa ser apurada. Contudo, o estopim foi a ação deliberada, com forte carga política, realizada por pessoas de fora da comunidade universitária em ambiente sabidamente sensível.

Universidade não é palanque improvisado nem cenário para performance ideológicas. É espaço de produção de conhecimento, de diversidade estética, de pluralidade de pensamento, incluindo-se o dissenso. Quando um grupo externo decide atravessar

os seus portões com o objetivo de apagar símbolos construídos coletivamente, o que se anuncia não é diálogo, mas imposição.

No romance de Ray Bradbury, bombeiros não apagam incêndios. Eles queimam livros. E o fazem porque a diversidade de ideias é vista como ameaça à ordem. O fogo, ali, é um instrumento de controle. É uma tentativa de reduzir o mundo à monotonia confortável de uma única narrativa.

Guardadas as proporções, o gesto de cobrir um mural universitário carrega simbolismo semelhante. Em Fahrenheit 451, a censura não começa, necessariamente, com grandes fogueiras. Ela se constrói a partir da naturalização da ideia de que certas vozes “atrapalham”, de que certos pensamentos “poluem”, de que determinadas manifestações devem ser eliminadas em nome de um suposto “bem maior”.

A universidade, por essência, é o oposto da sociedade distópica criada por Bradbury. É o espaço onde o contraditório deve coexistir, o incômodo, fazer parte do aprendizado, a pluralidade estética e ideológica, ser combustível e não ameaça.

Quando um grupo externo invade esse ambiente para “corrigir” visualmente aquilo que considera inadequado, substitui o debate pela imposição simbólica. E quando essa imposição descamba para agressão física, a metáfora se torna ainda mais perturbadora: o argumento é substituído pela força.

Opinião do leitor

Parabéns, Correio!

Muito satisfatório ver um jornal centenário em circulação em Campinas. A nossa região necessitava de um veículo de comunicação nacional e com notícias locais como vocês.

Bernadete Farias
Campinas - SP

Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929) • Paulo Bittencourt (1929-1963) • Nilmar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

Cláudio Magnavita (Publisher)
claudio.magnavita@gmail.com

Redação: Gabriela Gallo, Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, Rudolfo Lago (editor), William França e Rafael Lima (Coordenador editorial)
Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil
Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação), Anderson Sã e Thiago Ladeira

Telefones: (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872
Whatsapp: (21) 97948-0452

Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Mello Neto 850 Bloco 2 Conj. 520
Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

Brasília: ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Núcleo Bandeirantes
Brasília - DF CEP 71736-20

São Paulo: Av. Francisco Matarazzo, 1752, sala 2317, Água Branca - São Paulo-SP - CEP 05001-200
Campinas: Avenida Aquidabã, 766, Sala 51, Centro - Campinas-SP CEP 13010-132

www.correiodamanha.com.br

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.